

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2013

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 327 de 17 de setembro de 2013, torna público, aos interessados, a dispensa de licitação n.º 028/2013, sendo a contratação da empresa **SUZI PINHEIRO – COMERCIO - ME**, CNPJ: 11.671.107/0001-88, para proveniente aquisição de determinados medicamentos que não fazem parte do elenco da Farmácia Básica de Saúde de Nova Olímpia MT. Considerando o Parecer Social em anexo, o qual determina a compra dos mesmos.

A presente dispensa esta fundamentada com a Lei 8.080/90; que dispõe sobre o direito fundamental do ser humano a saúde e dever do Estado promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária 06.06002.10.302.0012.2619.3.3.90.30.00.00-201- Manter o pronto socorro Municipal – Material de consumo

Nova Olímpia-MT, 01 de novembro de 2013.

Anselmo Cristiano Manica

Presidente da Comissão Permanente de Licitações